



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1308 de 29 de dezembro de 2016

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Elvida Glienke.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **ELVIDA GLIENKE**, matrículas funcionais n.º 1498-1 e 1498-2, portadora do CPF n.º 014.926.979-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal do Beltrão
Edição n.º 6101
Data 30/12/2016
Página(s) 7-11